



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 347

Em: 04 / 05 / 2023

M E N S A G E M

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar a Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 026/2023

cria o cargo de Fiscal Ambiental, alteram as atribuições do cargo de Fiscal, ambas constantes no quadro de cargos do Município e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 028/2023

Autoriza o Município de São Jorge, Estado do Rio Grande do Sul, a ceder, excepcionalmente, veículo ambulância, ao Município de Nova Prata, RS, e dá outras providências

- Projeto de Lei nº 029/2023

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.221/2012 e dá outras disposições.

- Projeto de Lei nº 030/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Civil de Apoio às Atividades da Polícia de São Jorge/RS e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

- Projeto de Lei nº 031/2023

**ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.º 1.049/2009
E 1648/2022, CRIA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO
DESPORTO E LAZER, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao
Vosso inteiro dispor, reiteramos protestos de elevada estima e amizade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 04 de maio de 2023.

DANILO
SALVALAGGIO
:58988424034

Assinado de forma digital por DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=22949096000171, ou=presencial,
cn=DANILO
SALVALAGGIO:58988424034

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal